
RESOLUÇÃO Nº 011/2014

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 14 de fevereiro de 2014, no auditório da ETSUS Vitória.

Considerando Edital da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz ESNP?FIOCRUZ, através da Coordenação de Educação a Distância (EAD/ENSP-Fiocruz) e da Coordenação de Especialização em Gestão de Redes de Atenção à Saúde lançado em 19 de novembro de 2013, que dispõe sobre os critérios de seleção de alunos para o curso de Gestão de Redes de Atenção à Saúde;


Considerando que o curso tem como objetivo apoiar a política de constituição de redes e de (re)instituição do espaço regional através de formação de concepção sistêmica, que propicie a compreensão do processo de construção das redes em suas diferentes dimensões e da provisão de base conceitual e instrumental que habilita ao planejamento e gestão de redes de atenção à saúde;

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução 012/2014 da CIR Região Metropolitana, que aprova a Indicação de Scheyla Fraga Ferreira Rauta (Vila Velha), Ormy Buleriann Pereira (Laranja da Terra), Adaulto Almeida de Oliveira (Ibatiba), Magnus Bicalho Thezolin (Venda Nova do Imigrante), Stella Matutina do Socorro Teixeira Dias (Viana), Ana Beatriz Traba (Vitória), para participarem do **Curso de Especialização em Gestão de Redes de Atenção à Saúde**.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 18 de fevereiro de 2014.



JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde